



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 06/11/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Gabinete do Prefeito, 06/11/13.

BRUNA LOPES SENA
Assistente Jurídico
Matrícula 5308

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-181/2013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº GAB-042/2013, DE 05/02/13 QUE RECONDUZ E NOMEIA PESSOAS QUE MENCIONA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 1001, de 22 de setembro de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria GAB-042/2013, de 05/02/13 passa a vigor com a seguinte redação:

“(…)

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

…

c) Departamento Municipal de Cultura
Eliana Alves dos Santos

“(…)”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 06 de novembro de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.